DECRETO N° 1842 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

"Suplementa Verba e Aponta Recursos"

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

- **Art.1°** Fica suplementado no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:
 - 12 Educação
 - 2.030 Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental
 - - 12 Educação
 - 2.032 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio
- **Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8°, III da Lei 777 de 30.12.2015.
 - 12 Educação
 - 2.030 Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental
 - - 12 Educação
 - 2.032 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio

Fonte: 1011 – Transporte Escolar - Estado

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos cinco dias do mês de dezembro de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 05-12-2016

Alexandre Somavilla Secretário da Administração